



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

DECRETO Nº. 092/2025

Bernardo Sayão-TO, de 24 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a partir do dia 01 de Novembro de 2025, o Senhor **MARCOS FRANCISCO BORGES**, do Cargo comissionado de **COORDENADOR DE CULTURA**, conforme Lei Municipal nº 508/2021, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor nomeado. Bernardo Sayão-TO, 24 de novembro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mu. de Administração